

de Drenagem, no conjunto de disciplinas: COMPORTAMENTO ANIMAL, DIVINO CULTURA, SUINO CULTURA, objeto do Edital de Abertura de Inscrição nº 090/2022-DTAD/FCAT. Proc. 153-22-FCAT. Delib. 031-2023.

Deliberação "ad referendum" da Congregação de Provas-2023. HOMOLOGANDO o Resultado Final do Concurso Público de provas e títulos para contratação, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, de 01 (um) Professor Substituto, com titulação mínima de Mestre, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2023, sob a égide da CLT e Legislação Complementar, junto ao Departamento de Produção Animal da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Drenagem, no conjunto de disciplinas: QUÍMICA GERAL E ANALÍTICA, objeto do Edital de Abertura de Inscrição nº 091/2022-DTAD/FCAT. Proc. 950-22-FCAT. Delib. 032-2023.

CAMPUS DE FRANCA
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
 EDITAL 42-2023-STGPCF - Comissão Examinadora
 A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital 22-2023-STGPCF/CF, na área de Relações Internacionais, subárea de conhecimento de Política Internacional e no conjunto de disciplinas: "Análise de Política Externa, Relações Comerciais Internacionais", junto ao Departamento de Relações Internacionais, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:
 - Prof.ª Dr.ª PAULA REGINA DE JESUS PINSETTA PAVARINA;
 - Prof. Dr. ALBÉRIO NEVES FILHO;
 - Prof. Dr. MARCELO PASSINI MARIANO.

MEMBROS SUPLENTE:
 - Prof. Dr. ELIZABETE SANCHES ROCHA;
 - Prof. Dr. ANA RAQUEL MARQUES DA CUNHA MARTINS PORTUGAL

No prazo de até 2 dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

Proc. 337-2023-FCHS/CF
 EDITAL 43-2023-STGPCF – Análise de Inscrições
 A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais torna pública, conforme deliberação da comissão examinadora de 15-3-2023, o DEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2023, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área de Relações Internacionais, sub-área de conhecimento Integração Internacional, Conflito, Guerra e Paz e no conjunto de disciplinas: Geografia Política; Integração Regional da América Latina, para o Departamento de Relações Internacionais, conforme abaixo:

NOME - RG:
 VICENTE GIACAGLIINI FERRARO JUNIOR – 45.037.167-0 – SSSP
 BEATRIZ WALID DE MAGALHÃES NADDI – 49.015.970-9 – SSSP
 MARLON ALTAVINI DE ABREU – 43.401.498-9 – SSSP
 EDUARDA FIGUEIREDO SCHEIBE – 1092.204609 – SSSP
 ANA ELISA THOMAZELLA GAZZOLA – 433.171.871-4 – SSSP/SP

O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: inscricao.unesp.br, no prazo de 2 dias úteis, após a data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso. Proc. 19-2023-FCHS/CF.

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ
Faculdade de Engenharia
 EDITAL Nº 98/2023 - FEG5/STP
 CONVOCAÇÃO PARA CANDIDATURA À NOMEAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
 A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá - CONVOC A CLEGINALDO PEREIRA DE CARVALHO, RG 13.870.518-5, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e a Pesquisa - RDIDP, sob regime jurídico Efetivo, na área de conhecimento ENGENHARIA ECONÔMICA, junto ao Departamento de Produção desta Faculdade, para anuência à nomeação e apresentação (original e cópia simples, sem autenticação) dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições, a seguir relacionados, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, à Av. Dr. Arlindo Pereira da Cunha, 333, nesta cidade de Guaratinguetá-SP.

1. VENCIMENTO
 - Documento de identidade (RG/RNE)
 - Comprovante de Regularidade Cadastro junto ao CPF
 - PIS ou PASEP
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado e doutorado)
 - Comprovante de endereço
 - Comprovante de não registrar antecedentes criminais
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)
 - Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-9-97
 - 2 fotos(3) no formato 3x4.

A não apresentação dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação, ou, consultado(a) e nomeado(a), deixar de entrar em exercício, exaurir os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 282/2022-FEG)

CAMPUS DE JABOTICABAL
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias
 EDITAL Nº 099/2023-FCAV – Resultado e Classificação Final O Diretor da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP, TORNA PÚBLICO o Resultado e Classificação Final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia e Ciências Exatas, no conjunto de disciplinas: Estatística I, Estatística II, Introdução à Informática, Informática Aplicada e Informática Aplicada à Administração, objeto do Edital nº 011/2023-FCAV, realizado nos dias 06 e 07/03/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATO APROVADO:
 NOME – RG – MÉDIA FINAL – CLASSIFICAÇÃO
 ANDERSON FIMINGO – 41.689.749-6 – 7,50 – 1º

Examinador – Nota da Análise Curricular (Peso 3) – Nota da Prova Didática (Peso 3) – Nota do Trabalho escrito (Peso 2) – Média
 Prof. Dr. Dantão Prado Munari – 8,00 – 7,00 – 8,00 – 7,50
 Prof. Dr. Genar Iadeu Pereira – 8,00 – 7,00 – 8,00 – 7,50
 Prof. Dr. Salvador Boccaletti Ramos – 8,00 – 7,00 – 8,00 – 7,50

CANDIDATO DESCLASSIFICADO / AUSENTE
 RG: 44.482.530-7
 Proc. 010/2023-FCAV.
 EDITAL Nº 100/2023 - STGP - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA
 A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal - UNESP TORNA PÚBLICA a composição da Comissão Examinadora do concurso público para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 031/2023-FCAV, na área Medicina Veterinária, subárea do conhecimento Farmacologia e Terapêutica Animal e no conjunto de disciplinas Farmacologia e Terapêutica Veterinária I, Farmacologia e Terapêutica Veterinária II, junto ao Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme segue:

Membros Titulares:
 -Prof. Dr. Fabrício Singaretti de Oliveira
 -Prof. Dr. Renato Luis Furlan
 -Prof.ª Dr.ª Lindsay Unno Gimenes
 -Prof.ª Dr.ª Luciane Helena Gargaglioli Batalhão
 -Prof. Dr. Estevam Guilherme Lux Hoppe
 -Prof. Dr. Rodrigo da Silva Nunes Barreto

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

Edital 01/2023-FCAV
 Homologação
 O Diretor da FCAV-UNESP Câmpus de Jaboticabal, homologa "Ad-Referendum" da Congregação (Despacho nº 44/2023-D), o resultado final do Concurso Público de provas e títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, subárea do conhecimento da Matemática e da Ciência da Computação, e no conjunto de disciplinas "Matemática; Processamento de Dados", junto ao Departamento de Engenharia e Ciências Exatas da FCAV-UNESP, Câmpus de Jaboticabal, realizado nos dias 01 e 02-03-2023.

O resultado final do concurso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de março de 2023, Seção I, página 452. (Processo nº 9/2023-FCAV)

CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
 CÂMPUS DE MARÍLIA
 Faculdade de Filosofia e Ciências
 Retificação do D.O.E. de 9-3-2023
 No edital de abertura de inscrições do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente em Políticas Públicas em Educação, cujas provas serão realizadas na disciplina "Políticas e Práticas de Organização e Ampliação da Jornada Escolar", junto ao Departamento de Administração e Supervisão Escolar desta Faculdade, onde se lê:

2.6. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais);
 Leia-se:
 2.6. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);
 (Proc. 933/2022-CM)

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Faculdade de Ciências e Tecnologia
 CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
 FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
 CONCURSO PÚBLICO 12/2023
 EDITAL Nº 51/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES
 ACham-se abertas, nos termos do Despacho nº 38/2020-RUNESP de 18/02/2020, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I de 19/02/2020 e despacho nº 634/2022, de 01/12/2022, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I de 02/12/2022 de com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, bem como na Resolução Unesp nº 49/2009 (alterada pela Resolução Unesp nº 09/22), as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Educação Física, da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Câmpus de Presidente Prudente, na disciplina MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO
 1.1 O vencimento corresponde à referência MS-6 – R\$ 19.855,85.
2. INSCRIÇÕES
 2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais) por meio de transferência ou depósito bancário na conta corrente: EVENTOS - CNPJ: 48.031.918/0009-81 - Banco do Brasil - Agência: 6609-5 - Conta corrente: 130.787-8 ou através de PIX – chave: CNPJ 48.031.918/0009-81, no período das 00:00 horas do dia 22/03/2023 às 17:00 horas do dia 05/05/2023, observado o horário de Brasília (DF).

2.2 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser anexado na área do candidato, em seu respectivo campo, disponível no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

2.4. Por se tratar de concurso para provimento de 1 (um) cargo público, não haverá reserva de vagas conforme prevê o Decreto nº 9.508/2018.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
 3.1. Poderão inscrever-se no concurso público os portadores do título de Livre-Doente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição.

3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do Título de Livre-Doente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:
 3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;
 3.2.2. ter concluído, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Doência;
 3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos científicos ou obras entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada

relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 05 (seis) mandatos;

3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Doência;

3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial - PEI;

3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES, com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4;

3.2.7. ter produzido, após a Livre-Doência, material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 3.2.3;

3.2.8. ter participado, como membro titular, pelo menos, de 04 (quatro) diferentes órgãos colegiados de Universidade, por no mínimo 05 (seis) mandatos;

3.2.9. ter realizado estágio de pós-doutorado ou atuado como professor/pesquisador convidado no país ou no exterior, por no mínimo 05 (cinco) meses;

3.2.10. ter coordenado programa de pós-graduação "lato sensu" (especialização) ou supervisionado residência;

3.2.11. ter orientado 15 (quinze) alunos de graduação, sendo pelo menos 10 (dez) de Bolsas de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsas de Início de Iniciação, ou Bolsa de Projeto de Extensão. Dentre as orientações com bolsa, no mínimo 03 (três) deverão obrigatoriamente ser de Iniciação Científica com apoio de agência de fomento;

3.2.12. ter participado de pelo menos 15 (quinze) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

3.2.13. ter participado de comitês científicos e/ou editoriais após a Livre-Doência;

3.2.14. ter coordenado simpósios, mesas redondas ou ministrado conferências em eventos nacionais ou internacionais da área, após a Livre-Doência;

3.2.15. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

3.2.16. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação "stricto sensu";

3.2.17. ter coordenado Projeto Temático ou similar;

3.2.18. ter obtido auxílio individual em, no mínimo, 03 (três) das seguintes finalidades:
 a) participação em congresso;
 b) realização de evento científico, publicação de texto;
 c) obtenção de bolsa de estudo própria ou para orientados de Pós-Graduação "stricto sensu"; e
 d) supervisão de Pós-Doutorado, excetuando-se as previstas no subitem 3.2.15, e despesas com professor visitante.

3.3. Os subitens 3.2.1 a 3.2.4 são cumulatórios.

3.4. Dos subitens 3.2.5 ao 3.2.18, o candidato deverá compropar atividades em, pelo menos, 06 (seis) deles.

3.5. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar documentos comprobatórios das exigências contidas nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 e 3.5 e seus subitens, citando no Memorial e anexando conforme itens 3.9 e 3.10. A não apresentação mínima exigida, ainda que haja outros explicitados no Memorial Circunstanciado, implicará no indeferimento da inscrição.

3.6. Especialista de reconhecido valor, não portador de título acadêmico, poderá, em caráter excepcional, ser aceito para inscrição no concurso público, a juízo de dois terços dos membros da Congregação e mediante manifestação favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) e homologada pelo Conselho Universitário, também por dois terços da totalidade de seus membros.

3.7. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, excetuando, por ocasião da nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente ou no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser exonerado.

3.8. CPF regularizado.

3.9. Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 500MB por arquivo, no sistema eletrônico de inscrições, no endereço <https://inscricao.unesp.br>.

3.10. Procedimentos para inserção dos documentos comprobatórios das exigências contidas nos itens 3.1 e 3.2 e seus subitens:
 3.10.1. Os documentos referentes a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo e inseridos nos campos próprios do formulário de inscrição.

3.10.2. Documentos do subitem 3.2.3:
 a) capítulo de livro impresso: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), digitalizar a página de rosto, de parte do sumário onde consta o capítulo e da primeira página do capítulo;
 b) artigos e livros impressos: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), no caso de livro, digitalizar a primeira página e da página que conste a legenda bibliográfica (como o título, volume, número do fascículo, ano de publicação e número das páginas inicial e final do artigo ou livro). Se não tiver a legenda bibliográfica, digitalizar e anexar também a capa e sumário;
 c) artigos e livros eletrônicos: indicar título, o DOI (Identificador de Objeto Digital) ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator);
 d) capítulo de e-book: indicar o DOI (Identificador de Objeto Digital) do capítulo ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator);
 3.10.3. Elementos comprobatórios, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não comportarem digitalização, deverão ser citados no Memorial Circunstanciado no ato da inscrição e apresentados na data da prova sob pena de eliminação do certame.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
 4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso dos seguintes documentos:
 4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação: códula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de estrangeiros estrangeiros;
 4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
 4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
 4.1.4. Memorial Circunstanciado das atividades realizadas, no qual se identifiquem os trabalhos publicados e todas as informações que permitam avaliar a qualidade de seus méritos, dando-se destaque às atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos; tudo na forma consignada no item 7, subitens 7.1.1 e 7.1.3.
 4.1.5. os candidatos estrangeiros devem estar cadastrados no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
 4.2. O candidato indicará, no ato da inscrição, o ponto ou assunto, sobre o qual versará sua prova didática, escolhido do programa do concurso ou definido por ele, e deverá anexar o plano de aula e bibliografia pertinentes.
 4.3. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências constantes nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.
 4.4. Os títulos obtidos fora do UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida

essa equivalência aos títulos conferidos pela UNESP, salvo os obtidos em cursos de Pós-Graduação credenciados regulamentados. Caso não seja reconhecida a equivalência dos títulos pela UNESP o docente será exonerado.

4.5. O reconhecimento da equivalência do título pela UNESP é condição obrigatória para a permanência do docente no cargo.

4.6. Todos os documentos serão enviados por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 500MB por arquivo.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007
 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:
 I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
 II - percam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>, no ato da inscrição:
 I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
 a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
 b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
 II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do subitem 5.1, deste Edital:
 a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00h00m do dia 22/03/2023 às 23h59m do dia 26/03/2023, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.
 5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.
 5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.
 5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br> no dia 28/03/2023, a partir das 10:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contando a data de divulgação.
6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
 6.1. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos, ouvidos a Comissão de Cargos de Professor Titular (CPT) constituída para analisar e emitir parecer sobre cumprimento dos requisitos de candidatos inscritos nos concursos de Professor Titular;
 6.2. Será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I, a relação das inscrições deferidas e indeferidas de acordo com as exigências estabelecidas no edital.
 6.3. O candidato poderá requerer à Congregação da Unidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o subitem anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.
 6.4. Caso a Congregação acolha o pedido de reconsideração, o processo deverá ser encaminhado à CPPT para emissão de parecer e, na sequência, retornar à Congregação para deliberação final.
7. PROVAS E TÍTULOS
 7.1. O concurso público constará das seguintes provas:
 7.1.1. Prova de Títulos - julgamento de Memorial Circunstanciado que demonstre:
 a) produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística;
 b) atividade didática;
 c) atividade de formação e orientação acadêmica;
 d) atividades extensionistas vinculadas à disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso;
 e) atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.
 7.1.2. Prova Didática;
 7.1.3. Prova de Arguição do Memorial;
 7.2. A Prova Didática será pública e terá a forma de aula, em nível de pós-graduação, podendo, também, ser sobreურე de assunto definido pelo candidato e sua apresentação ocorrerá durante, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos.
 7.3. No Memorial deverão estar claramente explicitadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Livre-Doente e, para efeito de atribuição de nota, as atividades que sucedem a Livre-Doência terão peso 2 (dois), e as anteriores, peso 1 (um).
 7.4. A Prova de Arguição do Memorial será pública e destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato, obedecendo às seguintes diretrizes:
 7.4.1. todos os membros da Banca Examinadora arguirão o candidato;
 7.4.2. cada um dos integrantes da Banca Examinadora disporá de 30 (trinta) minutos para arguir o candidato, o qual terá igual tempo para responder às questões formuladas;
 7.4.3. havendo acordo entre o candidato e o Examinador, a arguição poderá ocorrer principalmente sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato após o concurso de Livre-Doência.
 7.5. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.
 7.6. As provas de Títulos e de Arguição do Memorial, subitens 7.1.1 e 7.1.3 serão baseadas na documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado apresentada no ato da inscrição.
8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
 8.1. Prova de Títulos - julgamento de Memorial Circunstanciado:
 Serão considerados os seguintes grupos de atividades: Ensino (até 3,0 pontos); Pesquisa (até 3,0 pontos); Atividades Administrativas (até 2,0 pontos) e Atividades de Extensão (até 2,0 pontos).
 8.2. Prova Didática:
 Serão considerados os seguintes itens: Planejamento (até 2,0 pontos); Organização (até 2,0 pontos); Conhecimento do assunto (até 3,0 pontos); Capacidade de exposição e síntese (até 2,0 pontos) e Tempo de exposição (até 1,0 ponto).
 8.3. Prova de Arguição do Memorial:
 Será considerada a capacidade do candidato em atuar em: Ensino (até 3,0 pontos); Pesquisa (até 3,0 pontos); Atividades Administrativas (até 2,0 pontos) e Atividades de Extensão (até 2,0 pontos), na área de conhecimento do concurso, evidenciada pelas respostas e argumentos apresentados à Banca Examinadora.
9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
 9.1. As notas serão atribuídas individualmente pelos examinadores, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
 9.2. As provas terão os seguintes pesos:
 9.2.1. Prova de Títulos - julgamento de Memorial – peso 2
 9.2.2. Prova Didática – peso 1
 9.2.3. Prova de Arguição do Memorial – peso 1

9.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) atribuídas por, pelo menos, 3 (três) avaliações, de acordo com o inciso II, do artigo 120, do Regulamento Geral da UNESP.

9.4. Os examinadores indicarão, segundo as notas que atribuíram, o vencedor do concurso que será o que obtiver o maior número de indicações.

9.5. A razão de classificação dos candidatos será estabelecida em ordem da nota atribuída pelos membros da Banca Examinadora.

9.6. Em caso de empate a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

9.7. Permanecendo candidatos empatados, terá preferência pela nomeação o candidato:

- de maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso, 10. NOMEAÇÃO
- 10.1. O candidato classificado deverá apresentar ao Departamento de Ensino e Lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias, um Projeto de Pesquisa relacionado ao RDI/PI/RTC, quando de sua convocação para a nomeação. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho, serão publicados concomitantemente.
- 10.2. A posse e o exercício no cargo ocorrerão somente após a publicação, no DOE, dos atos a que se refere o subitem anterior.
- 10.3. O candidato em exercício dentro na UNESP e que já conte com o regime especial de trabalho aplicado, fica dispensado da exigência contida no subitem 10.1, exceto quando o regime de trabalho for diferente daquele em que o mesmo se encontra.
- 11. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 11.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
- 11.2. Os candidatos serão convocados para as provas de que trata o item 7, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.
- 11.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local da prova no horário estabelecido.
- 11.4. O resultado final do concurso será publicado no DOE.
- 11.5. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso, com efeito suspensivo. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.
- 11.6. O candidato deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.
- 11.7. Implicará na exoneração do servidor:
 - a) o não reconhecimento da equivalência do título acadêmico obtido fora da UNESP pela Câmara Central de Pós-Graduação e Pesquisa - CPG;
 - b) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.
- 11.8. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses a contar da publicação da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.
- 11.9. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 11.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.
- 11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
- 11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 11.13. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.
- 11.14. O candidato poderá, após a homologação do concurso, solicitar a retirada dos elementos comprobatórios referentes ao subitem 3.10.2.
- 11.15. O Memorial Circunstanciado, os documentos comprobatórios inseridos no sistema de inscrições e os referentes ao subitem 3.10.3 ficarão disponíveis durante o prazo de validade deste concurso. Após esse prazo serão descartados.
- 11.16. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, nelle estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDI/PI/RTC - Resolução UNESP nº 851/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria UNESP nº 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web>)
- 11.17. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou pela Administração, conforme for o caso.
- 11.18. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE. (Processo FCT - 280/2020)
- ANEXO I - PROGRAMA DO CONCURSO
- 1. Conceitos e evolução das formas de testar, medir e avaliar em Educação Física.
- 2. Critérios para obter medida em Educação Física.
- 3. Avaliação quantitativa e qualitativa em Educação Física.
- 4. Padrão referencial a Norma e Padrão referencial a critério em avaliação.
- 5. Testes de campo e testes de laboratório em Educação Física.
- 6. Uso de Métodos objetivos e subjetivos para avaliar nível de atividade física.
- 7. Evolução dos métodos de avaliação da composição corporal e seu uso em Educação Física.
- 8. Evolução dos Conceitos de aptidão física e de sua forma de aplicação.
- 9. Avaliação adequada dos testes de campo e de laboratório em Educação Física.
- 10. Validade, fidedignidade, objetividade e reprodutibilidade das formas de medida.
- 11. Métodos de avaliação do nível de atividade física em pessoas sedentárias.
- 12. Vantagens e desvantagens do uso de testes de campo e laboratório aplicados à Educação Física.
- ANEXO II - BIBLIOGRAFIA
- ANGOSTO, Salvador et al. The intention to use fitness and physical activity apps: a systematic review. Sustainability, v. 12, n. 16, p. 6441, 2020.
- BERWANGER, Otávio et al. Os dez mandamentos do ensaio clínico randomizado-princípios para avaliação crítica da literatura médica. Revista Brasileira de Hipertensão, v. 13, n. 1, p. 65-70, 2006.
- BIELEMANN, Renata M. et al. Validation of the Netherlands physical activity questionnaire in Brazilian children. International Journal of Behavioral Nutrition and Physical Activity, v. 8, p. 45, 2011.
- BRÖZKE, Josef (ed.). Human body composition: approaches and applications. [s.l.]: Elsevier Science, 2016.
- CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. National health and nutrition examination survey (NHANES): anthropometry procedures manual. Atlanta: National Center for Health Statistics, 2007.

FREITAS JUNIOR, Ismael Forte. Padronização de medidas antropométricas e avaliação da composição corporal. São Paulo: CREF4, 2018.

FREITAS JUNIOR, Ismael Forte et al. Padronização de técnicas antropométricas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

GATTERER, Hannes; SCHENK, Kai; BURTSCHER, Martin. Assessment of human body composition. In: LUKASIK, Henry C. (ed.). Body composition: health and performance in exercise and sport. Boca Raton: CRC Press, 2011, cap. 10.

GIDLOW, Christopher et al. State of the art reviews: methods of evaluation: issues and implications for physical activity referral schemes. American Journal of Lifestyle Medicine, v. 2, n. 1, p. 46-50, 2008.

HERRADOR-COLMENERO, Manuel; FERNÁNDEZ-VICENTE, Ginés; RUIZ, Jonathan R. Assessment of physical fitness in military and security forces: a systematic review. European Journal of Human Movement, n. 32, p. 3-28, 2014.

HEYMESFIELD, Steven et al. Human body composition: advances in models and methods. Annual Review of Nutrition, v. 17, p. 527-558, 1997.

LATORRE ROMÁN, Pedro Angel et al. Test-retest reliability of a field-based physical fitness assessment for children aged 3-6 years. Nutrición Hospitalaria, v. 32, n. 4, p. 1683-1688, 2015.

LOHMAN, Timothy; WANG, Zimlan; GOING, Scott B. Human body composition (Champaign): Human Kinetics, 2005.

LUBANS, David R. et al. A systematic review of the validity and reliability of sedentary behaviour measures used with children and adolescents. Obesity Reviews, v. 12, n. 10, p. 781-799, 2011.

MEYER, Nanna L. et al. Body composition for health and performance: a survey of body composition assessment practice carried out by the Ad Hoc Research Working Group on Body Composition, Health and Performance under the auspices of the IOC Medical Commission. British Journal of Sports Medicine, v. 47, n. 16, p. 1044-1053, 2013.

PEARSON-MOYERS, Alexander et al. Nc police physical fitness assessment tables: are the current tables still relevant? Medicine and Science in Sports and Exercise, v. 48, n. 55, p. 101, 2016.

PETRIGNA, Luca et al. Physical fitness assessment in Goalball: a scoping review of the literature. Heliyon, v. 6, n. 7, p. e04407, 2020.

PRINCE, Stéphanie A. et al. A comparison of direct versus self-report measures for assessing physical activity in adults: a systematic review. International Journal of Behavioral Nutrition and Physical Activity, v. 5, p. 56, 2008.

SHEPHARD, Roy J. Limits to the measurement of habitual physical activity by questionnaires. British Journal of Sports Medicine, v. 37, n. 3, p. 197-206, 2003.

VAN DYCK, Delfien et al. The relationship between changes in step/day and health outcomes after a pedometer-based physical activity intervention with telephone support in type 2 diabetes patients. Health Education Research, v. 28, n. 3, p. 539-545, 2013.

VANHEES, Luc et al. How to assess physical activity? How to assess physical fitness? European Journal of Cardiovascular Prevention and Rehabilitation, v. 12, n. 2, p. 102-114, 2005.

WARD, Leigh C. Human body composition: yesterday, today, and tomorrow. European Journal of Clinical Nutrition, v. 72, n. 9, p. 1201-1207, 2018.

WELK, Gregory J. Use of accelerometer-based activity monitors to assess physical activity. In: WELK, Gregory J. (ed.). Physical activity assessments for health-related research. Champaign: Human Kinetics, 2002, cap. 8, p. 125-142.

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CONCURSO PÚBLICO 38/2022
EDITAL Nº 52/2023 - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Campus de Presidente Prudente, CONVOCA o candidato abaixo identificado, inscrito no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RIDIP, junto ao Departamento de Estatística da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Campus de Presidente Prudente, na disciplina "EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES" (Edital 185/2022 Abertura de Inscrições), para as provas, que serão realizadas nos dias 30 e 31 de março de 2023, com apresentação no seguinte dia, horário e local:
DIA: 30-03-2023 - HORÁRIO: 08:00 horas
LOCAL: Secretaria do Departamento de Estatística Faculdade de Ciências e Tecnologia/UNESP
Rua Roberto Simonsen, 305 - Presidente Prudente/SP
CANDIDATO / RG
KLAUS SCHLUNZEN JUNIOR / 8178267 SC
O não comparecimento do candidato, no dia, horário e local acima determinados para apresentação, será considerado desistência. (Processo FCT 186/2022)

CAMPUS DE RIO CLARO
Instituto de Biociências
EDITAL Nº 062/2023-STGP - Resultado e Classificação
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, na área de Ciências Biológicas, sub-área de conhecimento Genética e no conjunto de disciplinas "Evolução" e "Genética", junto ao Departamento de Biologia Geral e Aplicada, objeto do Edital nº 274/2022-IB/STGP realizado no período de 07/03 e 08/03/2023, na seguinte conformidade:
CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME - RG - Média Final - Classificação
- Vanessa Bellini Bardella - 433334368 - 9,6 - 1º
Examinador - P Escrita (peso 1) / P Didática (peso 2) / P Títulos (peso 1) / Média
Prof.ª Dr.ª Patrícia Pasquali Parise Maltempi- 9,8 / 10,0 / 8,8 / 9,6
Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida Marin Moraes- 9,9 / 10,0 / 8,8 / 9,7
Prof.ª Dr.ª Karen Cristiane Martinez de Moraes- 9,7 / 10,0 / 8,8 / 9,6
- Carla Martins Lopes - 33253974X - 9,1 - 2º
Examinador - P Escrita (peso 1) / P Didática (peso 2) / P Títulos (peso 1) / Média
Prof.ª Dr.ª Patrícia Pasquali Parise Maltempi- 10,0 / 9,8 / 6,6 / 9,0
Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida Marin Moraes- 9,9 / 10,0 / 6,6 / 9,1
Prof.ª Dr.ª Karen Cristiane Martinez de Moraes- 10,0 / 10,0 / 6,6 / 9,1
- Maria Juliana Calderan Rodrigues - 434794089 - 7,4 - 3º
Examinador - P Escrita (peso 1) / P Didática (peso 2) / P Títulos (peso 1) / Média
Prof.ª Dr.ª Patrícia Pasquali Parise Maltempi- 9,3 / 7,3 / 5,4 / 7,3
Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida Marin Moraes- 8,2 / 8,5 / 5,4 / 7,6
Prof.ª Dr.ª Karen Cristiane Martinez de Moraes- 9,2 / 7,2 / 5,4 / 7,2
Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser enviado pela área do candidato no link: <https://inscricao.unesp.br/>. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso. (Processo nº 1009/2022-IB/CR/C)

EDITAL Nº 063/2023-STGP - Resultado e Classificação
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, na área de Ciências Biológicas, sub-área de conhecimento Embriologia e Bioquímica e o conjunto de disciplinas "Biologia do Desenvolvimento: Mecanismos de Regulação" e "Bioquímica", junto ao Departamento de Biologia Geral e Aplicada, objeto do Edital nº 275/2022-IB/STGP, realizado no período de 08/03 e 09/03/2023, na seguinte conformidade:
CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME - RG - Média Final - Classificação
- Vanessa Bellini Bardella - 433334368 - 7,5 - 1º
Examinador - P Escrita (peso 1) / P Didática (peso 2) / P Títulos (peso 1) / Média
Prof.ª Dr.ª Maria Costa Leonardo - 5,0 / 8,0 / 8,0 / 7,5
Prof.ª Dr.ª Mario Sergio Palma - 5,0 / 8,0 / 8,0 / 7,5
Prof.ª Dr.ª Jonas Contente - 5,0 / 8,0 / 8,0 / 7,5
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/AUSENTE(S):
RG:
- 27633033X
- 434794089
Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser enviado pela área do candidato no link: <https://inscricao.unesp.br/>. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso. (Processo nº 1010/2022-IB/CR/C)

Instituto de Geociências e Ciências Exatas
EDITAL Nº 120/2023-STGP - Resultado e Classificação Final
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Câmpus de Rio Claro, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RIDIP, junto ao Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental, na área de conhecimento: Geografia Física, objeto do Edital nº 71/2022-STGP/IGCE/CR, realizado nos períodos de 12/12/2022 e 07/03/2023, na seguinte conformidade:
NOME - RG - MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO
Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média
KARIME PECHUTTI FANTE - 44.604.819,7 - 9,3 - 1.º
Examinador 1: 7,5 / 10,0 / 9,3 / 9,2 / 9,2
Examinador 2: 7,9 / 10,0 / 9,3 / 9,2 / 9,3
Examinador 3: 7,7 / 10,0 / 9,3 / 9,2 / 9,3
BEATRIZ SIQUEIRA - 47.137.753-3 - 7,8 - 2.º
Examinador 1: 8,1 / 9,9 / 6,4 / 6,2 / 7,8
Examinador 2: 8,2 / 9,9 / 6,4 / 6,2 / 7,8
Examinador 3: 8,0 / 9,9 / 6,4 / 6,2 / 7,8
NÁDIA GILMA BESEREA DE LIMA - 33.391.898-8 - 7,2 - 3.º
Examinador 1: 7,5 / 10,0 / 6,2 / 3,1 / 17,2
Examinador 2: 7,3 / 10,0 / 6,2 / 3,1 / 17,2
Examinador 3: 7,4 / 10,0 / 6,2 / 3,1 / 17,2
EDER PAULO SPATTI JUNIOR - 34.030.734-1 - 7,1 - 4.º
Examinador 1: 7,0 / 10,0 / 5,8 / 4,1 / 17,1
Examinador 2: 7,1 / 10,0 / 5,8 / 4,1 / 17,1
Examinador 3: 7,2 / 10,0 / 5,8 / 4,1 / 17,2
Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br/>. (Processo nº 106/2022-IGCE/CR/C)

Edital de Convocação 121/2023-STGP/IGCE/CR
A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro - UNESP, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2023, e pelo prazo máximo de 10 meses, o que ocorrer primeiro, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro - UNESP, na disciplina "Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento, Economia Política do Meio Ambiente, Economia Política do Meio Ambiente - Opativa, Antropologia, Economia, Sociologia", para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas deste Instituto, sita na avenida 24-A nº 1515, bairro Bela Vista, Rio Claro - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições:
1- Original e fotocópia da Cédula de Identidade
2- Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
3- Original e fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais
4- Original e fotocópia do CPF e comprovante de regularidade
5- Original e fotocópia do comprovante de graduação e título de mestre
6- Original e fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou PASEP
7- Original e fotocópia do documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)
8- Carteira de Trabalho e Previdência Social
9- Carteira de vacinação
10- Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta na ocasião do exercício)
11- 1 foto 3x4 recente; bem como o preenchimento da declaração de Bens e Valores Patrimoniais.
O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.
Segue: Classificação - Nome - RG.
1º - Aline Marcondes Miglioli - 47.781.105-X

CAMPUS DE ITAPEVA
EDITAL Nº 61/2023-DTAD - Resultado e Classificação
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Ciências e Engenharia do Câmpus de Itapeva, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto a Coordenadora de Curso de Engenharia de Produção, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Pesquisa Operacional I", "Pesquisa Operacional II", "Lógica", "Engenharia Econômica" e "Gestão de Projetos", objeto do Edital nº 06/2023-DTAD, realizado no período de 09 a 10/03/2023, na seguinte conformidade:
CANDIDATO(S) APROVADO(S)
PAULO ROBERTO GOMES ALVES - 27.054.375-2 MF 7,14 - Classificação 2º
Examinador - Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) / Média
Examinador 1: 7,00 / 7,90 / 5,90 / 7,18
Examinador 2: 7,00 / 8,00 / 5,90 / 7,23
Examinador 3: 7,00 / 7,60 / 5,90 / 7,03
FELIPE OLIVEIRA LIMA - 45.864.519-9 MF 8,91 - Classificação 1º
Examinador - Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) / Média
Examinador 1: 8,50 / 9,20 / 9,00 / 8,98
Examinador 2: 8,50 / 9,50 / 9,00 / 9,13
Examinador 3: 8,50 / 8,50 / 9,00 / 8,63

Caberá recurso a Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações e Serviços:
(Processo nº 14/2023).
Itapeva, 13 de março de 2023
Felipe Merges Carvalho
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa
EDITAL Nº 62/2023-DTAD - REVOGAÇÃO DE CONCURSO
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciências e Engenharia do Câmpus de Itapeva, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a revogação do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto a Coordenadora de Curso de Engenharia de Produção, no conjunto de disciplinas: "Química Geral", "Laboratório de Química Geral" e "Ciências do Ambiente", objeto do Edital nº 05/2023-DTAD, publicado no DOE de 20/01/2023, Proved Executivo I, págs. 163-164, por não comparecimento do(s) candidato(s) inscrito(s) no local e horário estipulados no Edital de Convocação 40/2023-DTAD publicado no DOE de 01/03/2023. (Proc. 13/2023).
Itapeva, 15 de março de 2023
FELIPE MERGEG CARVALHO
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa
EDITAL Nº 63/2023-DTAD - Resultado e Classificação
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Ciências e Engenharia do Câmpus de Itapeva, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto a Coordenadora de Curso de Engenharia de Produção, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Economia", "Ergonomia, Higiene e Segurança" e "Projeto de Fábrica", objeto do Edital nº 09/2023-DTAD, realizado no período de 13 a 14/03/2023, na seguinte conformidade:
CANDIDATO(S) APROVADO(S)
FELIPE OLIVEIRA LIMA - 45.864.519-9 MF 9,25 - Classificação 1º
Examinador - Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) / Média
Examinador 1: 9,00 / 9,00 / 10,00 / 9,25
Examinador 2: 9,00 / 9,50 / 10,00 / 9,50
Examinador 3: 8,00 / 9,00 / 10,00 / 9,00
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
17.532.213-65
1º Examinador - Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) / Média
Examinador 1: 8,00 / 5,50 / 2,50 / 5,38
Examinador 2: 8,00 / 6,50 / 2,50 / 5,88
Examinador 3: 7,50 / 6,50 / 2,50 / 5,75
Caberá recurso a Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações e Serviços.
(Processo nº 17/2023).
Itapeva, 15 de março de 2023
Felipe Merges Carvalho
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa
EDITAL Nº 64/2023-DTAD - Resultado e Classificação
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Ciências e Engenharia do Câmpus de Itapeva, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto a Coordenadora de Curso de Engenharia Industrial - Madeira, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Anatomia da Madeira", "Deterioração e Preservação da Madeira", "Qualidade da Madeira" e "Matéria-Prima Florestal para a Indústria", objeto do Edital nº 10/2023-DTAD, realizado no período de 13 a 14/03/2023, na seguinte conformidade:
CANDIDATO(S) APROVADO(S)
MARIANA PIRES FRANCO - 45.022.615-3 MF 9,86 - Classificação 1º
Examinador - Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) / Média
Examinador 1: 10,00 / 10,00 / 9,50 / 9,88
Examinador 2: 9,80 / 10,00 / 9,50 / 9,88
Examinador 3: 10,00 / 10,00 / 9,50 / 9,88
CANDIDATO(S) AUSENTE(S)
RG: 46.310.067-0
Caberá recurso a Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações e Serviços.
(Processo nº 18/2023).
Itapeva, 15 de março de 2023
Felipe Merges Carvalho
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa
CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Faculdade de Engenharia
EDITAL Nº 64/2023-SB/VE/DTAD - Divulgação de Banca Examinadora
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia do Câmpus de São João da Boa Vista DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RIDIP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 38/2022-SB/VE/DTAD área de conhecimento "Ciência da Computação", junto ao Departamento de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da Faculdade de Engenharia do Câmpus de São João da Boa Vista, conforme segue:
MEMBROS TITULARES:
- Prof. Dr. Vagner Cândido de Sousa;
- Profa. Dra. Kalkina Regina Lucas Jaquie Castelo Branco;
- Profa. Dra. Maria Claudia Ferrari de Castro.
MEMBROS SUPLENTE(S):
- Prof. Dr. Edgar Eduardo Benites Olivo
- Prof. Dr. Victor Sonnenberg.
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de São João da Boa Vista, impulsionado no nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.
(PROCESSO 501/2022-SB/VE/DTAD)
São João da Boa Vista, 15 de março de 2023
Paulo Gustavo Pente
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa
EDITAL Nº 65/2023-SB/VE/DTAD - Deferralimento/Indeferimento de Inscrições
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia do Câmpus de São João da Boa Vista torna público o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RIDIP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 38/2022-SB/VE/DTAD, área de conhecimento "Ciência da Computação", junto ao Departamento de Engenharia Eletrônica

